



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10 e 11 da Resolução 07/95 de 26 de setembro de 1995, que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pato Branco e alterações promovidas pelas Resoluções nºs 11 e 12, de 27 de dezembro de 2004:

RESOLVE :

Art. 1º. Enquadrar os servidores públicos municipais efetivos, conforme a tabela abaixo:

NOME	Data de Admissão	CARGO	Grupo Ocupacional	Nível Salárial	Carga Horária
Eliana Scariot	09/03/2000	Assistente Administrativa I	Administrativo	A	40 h
Márcia Regina Zanoelo	03/12/1990	Contadora	Técnico	L	40 h
Rozane Fátima Giasson	03/12/1990	Assistente Administrativa III	Administrativo	I	40 h
Sueli Rosa Dartora	03/12/1990	Administradora	Técnico	L	40 h

Art. 2º. Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de janeiro de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

- EDIÇÃO 3450

- PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10 e 11 da Resolução nº 07/95 de 26 de setembro de 1995, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pato Branco e alterações promovidas pelas Resoluções nº 11 e 12, de 27 de dezembro de 2004:

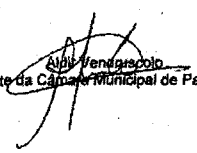
RESOLVE :

Art. 1º. Enquadrar os servidores públicos municipais efetivos, conforme a tabela abaixo:

NOME	Data de Admissão	CARGO	Grupo Ocupacional	Nível Salárial	Carga Horária
Elena Scariot	09/03/2000	Assistente Administrativa I	Administrativo	A	40 h
Márcia Regina Zanoeiro	03/11/1990	Contadora	Técnico	L	40 h
Rozane Fátima Glásson	03/11/1990	Assistente Administrativa III	Administrativo	T	40 h
Sueli Rosa Pereira	03/11/1990	Administradora	Técnico	L	40 h

Art. 2º. Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco